

AJUSTE FISCAL

Haddad anuncia pacote econômico

Intenção do governo é reverter o rombo de R\$ 231 bilhões nas contas públicas previsto para o exercício de 2023

Adriana Fernandes e
Anna Carolina Papp
Agência Estado

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, anunciou ontem medidas de transformar ajuste fiscal pelo lado das despesas e das receitas para diminuir o rombo nas contas do Governo Federal, previsto no Orçamento em R\$ 231,5 bilhões, o equivalente a 2,3% do Produto Interno Bruto (PIB), para um déficit em torno de 0,5% a 1% do PIB. O ministro, porém, divulgou uma apresentação em que as medidas poderiam, na verdade, levar a um superávit de R\$ 11,3 bilhões.

“Algumas medidas podem frustrar. Tem uma série de coisas que, em virtude da desorganização do processos administrativos ao longo dos últimos quatro anos, fica difícil prever. Eu não quero vender aquilo que pode ser difícil entregar, eu não quero frustrar. Outra coisa que eu não controlo é a reação do Banco Central”, afirmou o ministro. “Agora, um déficit menor de 1% do PIB eu consigo entregar”, disse.



Foto: Marcelo Camargo/Agência Brasil

Ministro disse querer entregar déficit menor de 1% do PIB

O pacote prevê medidas para aumentar a arrecadação, entre elas a volta da cobrança de impostos federais sobre a gasolina, além da redução de despesas em 2023 e de um programa de refinanciamento tributário, chamado “Litígio Zero”.

“Não se trata de plano, nem pacote, nada disso. São as primeiras medidas econômicas”, disse o ministro.

Desoneração

Haddad afirmou que a de-

cisão do governo sobre a desoneração de PIS/Cofins sobre combustíveis só será tomada após o indicado para a presidência da Petrobras, Jean Paul Prates, assumir o cargo. O ministro afirmou que o governo estima a receita de PIS/Cofins sobre combustíveis de acordo com a lei atual, mas que Lula pode reavaliar o prazo de redução dos impostos federais sobre esses produtos.

No dia em que tomou posse, Lula editou uma medida provisória (MP) que prorro-

Veja as Medidas para Receitas

- Aproveitamento do crédito do ICMS: R\$ 30 bilhões;
- PIS/Cofins sobre receita financeira: R\$ 4,4 bilhões;
- PIS/Cofins sobre combustíveis: R\$ 28,88 bilhões;
- Efeito permanente do incentivo à redução da litigiosidade no Carf: R\$ 15 bilhões;
- Efeito permanente do incentivo à denúncia espontânea: R\$ 5 bilhões;
- Incentivo extraordinário à redução da litigiosidade no Carf: R\$ 35 bilhões;
- Incentivo extraordinário à denúncia espontânea: R\$ 15 bilhões;
- Receitas primárias com ativos do PIS/Pasep: R\$ 23 bilhões.

Veja as medidas para Despesas:

- Efeito permanente da revisão de contratos e programas: R\$ 25 bilhões;
- Autorização da execução inferior ao autorizado na LOA 2023.

gou por 60 dias a desoneração da gasolina e do diesel até o final do ano, levando a perda de arrecadação para a União. No anúncio, o ministro também citou a revogação da redução de PIS/Cofins sobre receitas financeiras, medida que foi tomada pelo governo Bolsonaro em 31 de dezembro.

Estavam presentes no anúncio dessa quinta a ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet; a ministra da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck; o secretário do Tesouro Nacional, Rogério Ceron; e o secretário da Receita Federal, Robison Barreirinhas.

R\$ 20 BILHÕES

Problema na Americanas pode vir de anos, diz Rial

Talita Nascimento e
Altamiro Silva Junior
Agência Estado

O agora ex-CEO da Americanas, Sergio Rial, disse ontem que o problema que resultou em R\$ 20 bilhões em inconsistências no balanço da empresa se arrastou por cerca de sete a nove anos. Rial participa de uma reunião fechada com clientes do BTG Pactual.

Ele afirmou também que a companhia vai precisar de capital e que, para isso, os acionistas de referência já foram contactados e eles têm mostrado comprometimento com a varejista.

Sergio Rial afirmou que a inconsistência no balanço se relaciona a “risco sacado que não era lançado como dívida”. “Os R\$ 20 bilhões são a melhor estimativa do que vimos em nove dias, não cancelados por auditoria”, acrescentou o executivo na reunião.

Problema comum

Segundo ele, essas incongruências na maneira de reportar a “conta fornecedores” não são um problema apenas da Americanas, mas se arrastam desde os anos 90 no setor, por conta de diferentes formas de reportar essa rubrica.

Redução de gastos públicos e mudanças no Carf

Wellton Máximo
Agência Brasil

Em relação ao ICMS, em 2017, o Supremo Tribunal Federal (STF) havia excluído o imposto da base de cálculo do PIS/Cofins, mas definiu o alcance da medida só no fim de 2021. No entanto, perdeu uma polêmica sobre se o cálculo dos créditos tributários de PIS/Cofins deveria incluir ou retirar o ICMS.

Os créditos tributários representam tributos pagos a mais ao longo da cadeia produtiva que podem ser devolvidos às empresas ou usados para abater o pagamento

de outros tributos. O governo definiu que os créditos de PIS/Cofins não serão calculados sobre o ICMS, apenas sobre a base de cálculo determinada pelo STF. Isso resultará em mais arrecadação para a União.

Redução de gastos

Do lado das despesas, a medida prevê a redução de gastos em R\$ 50 bilhões. Desse total, R\$ 25 bilhões virão da revisão permanente de contratos e programas, que será executada pelo Ministério do Planejamento, e R\$ 25 bilhões virão de empenhos (autorização de execu-

ção) abaixo do autorizado no Orçamento de 2023.

Carf

Em relação ao Carf, órgão que julga recursos administrativos de contribuintes que devem à Receita Federal, a mudança mais importante ocorrerá no sistema de votação. O governo retomará o voto de desempate da Fazenda, já recomendada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), no julgamento de conflitos tributários. Com a medida, as chances de a Receita ganhar os processos aumentam, melhorando o caixa do governo.

O governo também intro-

duzirá o Programa Litígio Zero, que funcionará no molde dos tradicionais Refis e prevê a renegociação em condições especiais de dívidas com a União. As pessoas físicas, micro e pequenas empresas com dívidas abaixo de 60 salários mínimos poderão obter descontos de 40% a 50% sobre o valor total do débito, com prazo de até 12 meses para pagar.

Para empresas que devem mais de 60 salários mínimos, haverá um desconto de 100% sobre multas e os juros e a possibilidade de usar prejuízos de anos anteriores para abater de 52% a 70% do débi-

to. Segundo o Ministério da Fazenda, isso incidirá apenas sobre dívidas consideradas irrecuperáveis e de difícil recuperação.

Também haverá o fim dos recursos de ofício dentro do Carf para valores abaixo de R\$ 15 milhões. Nesses casos, quando o contribuinte vencer em primeira instância, a Receita Federal deixará de recorrer, encerrando o litígio. De acordo com o Ministério da Fazenda, a medida extinguirá quase um mil processos no Carf, no valor total de R\$ 6 bilhões, e ajudará a desafogar o órgão para o julgamento de grandes dívidas.

CNPJ(MF) nº 09.123.027/0001-46
JOÃO PESSOA-PARAÍBA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, convidamos os acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação, às 10:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2023 na modalidade video conferência através da plataforma digital MEET, quando serão tratados os seguintes assuntos: I- Apreciação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; II- Eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; III- Fixar honorários dos Diretores e membros dos Conselhos Fiscal e Administrativo; IV- Deliberar sobre outros assuntos de interesse social. AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos aos senhores acionistas que os documentos os quais se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 e legislação complementar se encontram à disposição na sede social da Empresa localizada na Rua Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe, João Pessoa-PB.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente-CINEP**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA****AVISO DE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA, torna público que após sorteio, ficou assim definida a Comissão Especial de Licitação que irá julgar as propostas técnicas da licitação de contratação de empresa de serviços de publicidade prestados por intermédio de Agência de Propaganda ao Município de Solânea: Presidente: KALYENNE DE LIMA ANTERO. Membros: AMY NASCIMENTO BRASILEIRO, ICARO OLIVEIRA SILVA e ERIKA SABRINA LIMA DE CASTRO.

Solânea, 10 de janeiro de 2023.

Milton Paulo de Souza Filho,
Secretário**COMARCA DE CABEDELO****SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE LUCENA/PB****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIÁRIO 006/2022-AF**

A Oficial do Registro de Imóveis de Lucena/PB, segundo atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 810330002970, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 18/09/2009, registrado sob o nº de ordem R-4 da matrícula nº 1322 deste Cartório, referente ao imóvel situado na R. JOAO DA MATA CARVALHO S/N LOTE 27 QUADRA T LOTEAMENTO PONTINHA DE LUCENA PONTA DE LUCENA LUCENA PB 58315000, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr. ALESSANDRO DE ALBUQUERQUE GONÇALVES (CPF/MF 099.525.124-06), para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, sediado na Rua Américo Falcão, 931, Centro, Lucena/PB, instalado provisoriamente na Rua Américo Falcão, 1087, Centro, Lucena/PB, entre 8:00 e 14:00 horas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste edital, para PAGAMENTO (purga da mora) dos valores relativos ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação. Nesta oportunidade, fica também identificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF 00.360.305/0001-04) – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Lucena/PB, 06 de janeiro de 2023. PATRÍCIA CAVICCHIOLI NETTO. Oficiala de Registro.

COMUNICAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

A Empresa MERCANTE & ROFE DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita junto ao Ministério da Economia – CNPJ sob o nº. 35.428.312/0001-85, com sede na RUA HORTÊNCIO RIBEIRO DE LUNA – n.º 3777, município de João Pessoa – Paraíba, CEP: 58081-400, utiliza-se do presente instrumento para NOTIFICAR o Sr. JEAN CARLOS ALVES DA SILVA, portador da CTPS nº. 7193342-0010 - PB - PB, admitido em 28/03/2022, para retornar ao trabalho no prazo de 48hrs (quarenta e oito horas) ou justificar sua ausência.

Destes modo, informa ainda que a ausência injustificada e continuada caracteriza abandono de trabalho, sendo passível de rescisão contratual justificada, nos termos do artigo 482, alínea “d”, da Consolidação das Leis do Trabalho.

ESTADO DA PARAÍBA**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL - CISCO****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 09/01/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Venâncio Elias Duarte, S/n, Sumé - PB, às 14:30 horas do dia 06 de fevereiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE MÉDIA COMPLEXIDADE. Recursos, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefones: (083) 33922276. E-mail: cpciscosaude@gmail.com. Edital: www.mgaleiloes.pb.gov.br ou https://lce.pb.gov.br/

Sumé - PB, 12 de janeiro de 2023
VIVIANE DA SILVA BRITO
Presidente da Comissão**TRANSTAXI- COOPERATIVA DE TAXI ESPECIAL E COMUM DO AEROPORTO**

Aeroporto Castro Pinto S/N – 58.309-602 – Bayeux – PB

CNPJ nº 02.038.304/0001-73

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**

O Conselho de Administração da TRANSTAXI – Coop. de Táxi Especial e Comum do Aeroporto Castro Pinto Ltda., no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA os associados, que nesta data somam-se 60 (sessenta) em pleno gozo de seus direitos sociais para participarem da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária que se realizará no CEFOR/BAYEUX (por motivo da sua sede não comportar o número de associados), no dia 23 de janeiro de 2023. A Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizar-se-á em primeira convocação às 12 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, às 13 horas, em segunda convocação com a presença de metade mais um dos associados e às 14 horas, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem e seguinte ordem do dia:

- Pauta AGE:
1. Reforma Estatutária – inserir regra transitória para antecipação das eleições do Conselho de Administração para a AGO atendendo o art.44 da Lei. 5764/71.
 - Nota – São necessários votos de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes para tornar válida a deliberação acima.
 - Pauta da AGO:
 1. Prestação de contas do exercício social de 2022;
 2. Destinação das sobras;
 3. Eleição e posse do Conselho de Administração;
 4. Eleição e posse do Conselho Fiscal;
 5. Eleição e posse do Conselho de Ética;
 6. Fixação dos honorários e gratificações, quando for o caso, e da cédula de presença para os componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
 7. Quaisquer assuntos de interesse social.

Bayeux/PB, 11 de janeiro de 2023.

Sergio Marques Cláudio

Diretor Presidente

megaleilões

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1ª LEILÃO: 28/01/2023 ÀS 15H00 - 2ª LEILÃO: 31/01/2023 ÀS 15H00

Fernando José Carello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRASESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infrascriptos, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: João Pessoa-PB, Bairro Jaguaribe, Rua 12 de Outubro, nº 77, CASA. Áreas totalis lançadas no Cadastro Municipal: terreno de 235,2m² (na matrícula menciona 9mX30m) e construída de 85,00m². Matr. 61.467 do 1º BI Local. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência das áreas de terreno e construída que vierem a ser apuradas no local, com as averbas na matrícula e lançadas no Cadastro Municipal, correrá por conta do Comprador; (ii) Ocupada (AF). 1ª Leilão: 28/01/2023, às 15h00 hs. Lance mínimo: R\$ 1.153.195,33. 2ª Leilão: 31/01/2023, às 15h00 hs. Lance mínimo: R\$ 137.887,61. Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.mgaleiloes.com.br. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.mgaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Carello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.

Mais Informações: (11) 3149-4600 | www.mgaleiloes.com.br



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

AVISO - ELEIÇÕES SINDICAIS

O Presidente da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba, Francisco de Assis Benevides Gadelha, em cumprimento as deliberações da Comissão Eleitoral, por intermédio de seu Presidente da Comissão Eleitoral da FIEP – José Cursino Raposo, comunica os seguintes considerandos e, ao final, resolve: 1. CONSIDERANDO o resultado proferido pelo Conselho de Representantes da FIEP no último dia 10 de janeiro de 2023, que versou sobre o julgamento dos recursos interpostos pela Chapa Renovação e Transparência; 2. CONSIDERANDO, que os recursos interpostos não foram providos pelo Conselho de Representante da FIEP; 3. CONSIDERANDO, que não houve alteração para substituição de nomes das Chapas já inscritas para o pleito eleitoral a ser realizado em 26 de janeiro de 2023; 4. CONSIDERANDO ainda, dar cumprimento ao Calendário Eleitoral elaborado pela Comissão Eleitoral da FIEP. Resolve: Dar publicidade as Chapas aptas a disputar as eleições para a Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes Junto a Confederação Nacional da Indústria - CNI, a ser realizada no dia 26 de janeiro de 2023. Composição da Chapa nº 01 concorrente ao Pleito Eleitoral da FIEP – Diretoria – Presidente: Francisco de Assis Benevides Gadelha, Vice-presidente Executivo Região Sindical Campina Grande: Cassiano Pascoal Pereira Neto, Vice-presidente Executivo Região Sindical João Pessoa: José William Montenegro Leal, Vice-presidente Executivo Região Sindical Sertão: Clodoaldo Andrade de Amorim, Vice-presidente: Romualdo Farias de Araújo, Vice-presidente: Cleidônio Farias Dantas, Vice-presidente: Francisco Xavier de Andrade, Vice-presidente: José Irenaldo Jordão Quintans, Vice-presidente: Nalvino Linhares de Oliveira, Vice-presidente: Carlos Eduardo Maia Lins. 1º Secretário: Geraldo Ribeiro Dias Filho, 2º Secretário: Raimundo Roberto de Souza, 3º Secretário: Raimundo Gilson Viera Frade, 1º Tesoureiro: Marcone Tarrad Rocha, 2º Tesoureiro: José Edvaldo Sousa, 3º Tesoureiro: Luiz Carlos Lopes Carneiro. Diretores: Romulo Hamad Pereira, João Gomes de Andrade Neto, José Jurandi Carneiro, Pedro Abrantes Neto, Roberto Cavalcanti Ribeiro, Henry Henriques Virgolino Sobrinho, Afilindo da Veiga Leal, Elder Silva Lima, Evâniz Gonçalves Ribeiro, Severino Rodrigues Chaves Filho, Haroldo Cristóvão Freire de Oliveira, Sidney de Araújo Truta, Francisco de Tássio Queiroga Cartaxo, Francisco José Bernardino e Clécio dos Anjos Carvalho. Conselho Fiscal – Efetivos: Eliane Julieta Cunha Carvalho, João Fernandes Queiroz e Afonso Luis de Melo. Suplentes: Josildo Rodrigues Cavalcanti, Divanilson Pereira da Costa e Francisco Vieira Filho. Delegados Representantes junto ao Conselho da Confederação Nacional da Indústria – Efetivos: Francisco de Assis Benevides Gadelha e Roberto Cavalcanti Ribeiro. Suplentes: José William Montenegro Leal e Ernesto Reibel. Composição da Chapa Renovação e Transparência concorrente ao Pleito Eleitoral da FIEP – Diretoria – Presidente: Hélder Campos Pereira, Vice-presidente Executivo Região Sindical Campina Grande: Edson de Sousa do Filho, Vice-presidente Executivo Região Sindical João Pessoa: Eduardo Ribeiro Coutinho, Vice-presidente Executivo Região Sindical Sertão: Antônio Pereira das Neves. Vice-presidente: Nelma de Freitas Pires Cavalcanti, Vice-presidente: Sebastião Severo Acioly, Vice-presidente: Luiz Sálvio Galvão Dantas, Vice-presidente: Gilvan Celso Cavalcanti de Moraes Sobrinho, Vice-presidente: Aurélio Leal Freire Júnior, Vice-presidente: Clodoaldo Soares de Oliveira Neto. 1º Secretário: Washington Guilherme Queiroga Estrela, 2º Secretário: Ariano Mário Fernandes Fonseca, 3º Secretário: Péricles Felinto de Araújo, 1º Tesoureiro: Magno César Rossi, 2º Tesoureiro: João Batista Sales Porto, 3º Tesoureiro: Ricardo Halule Crispim. Diretores: Renato Castro Lago, Ana Paula Lima do Ó, Péricles Felinto de Araújo Filho, Altamir Cavalcanti Sobrinho, Adilson Cavalcante de Oliveira, Gilberto Ribeiro Coutinho, Antônio Roberto de Oliveira Lemos, Edmundo Coelho Barbosa, Almir Cavalcanti Neto, Sidney Rossy Souto Figueiredo, José Ailton dos Santos Silva, Walquiria Peixoto Veloso Borges Pereira Lima, Divanilson Pereira da Costa, Francisco Assis de Medeiros Filho, Eduardo Almeida de Sperto e Antônio Luis Macedo. Conselho Fiscal – Efetivos: Lamartine Alves Pereira, José Francisco Porto Neto e Sidney de Araújo Truta. Suplentes: Carlos Antônio Vilar Campos, Nalvino Linhares de Oliveira e Pedro Abrantes Neto. Delegados Representantes junto ao Conselho da Confederação Nacional da Indústria – Efetivos: Hélder Campos Pereira e Roberto Cavalcanti Ribeiro. Suplentes: Eduardo Ribeiro Coutinho e Magno César Rossi. Por fim, resolve ainda, dando cumprimento ao Calendário Eleitoral, nos termos do Art. 34, em seu parágrafo único, do Estatuto da FIEP, dar ciência e publicidade aos Sindicatos filiados que os atos de indicação dos Delegados já anteriormente encaminhados pelos Sindicatos à Secretaria Executiva da FIEP restarão aprovados, ressalvando que os Sindicatos, caso queiram, poderão encaminhar a substituição de algum Delegado até 8 dias antes do pleito eleitoral, o que tornará sem efeito o ato anterior praticado, devendo esta comunicação ser feita oficialmente junto a Secretaria Executiva da FIEP, nos horários de 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

Campina Grande, 13 de janeiro de 2023.

Publique-se.

Francisco Assis Benevides Gadelha
Presidente do Conselho